



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018](#) e tendo em vista a Portaria nº 27, de 09 de abril de 2015 (1319551) e a solicitação via E-mail - Evento SEI 1319566,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do *Campus Irecê* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, **designando** os servidores:

Iza Rocha Souza	Tradutora e Intérprete de LIBRAS Coordenadora do NAPNE	SIAPE 2185276
Janaina da Silva Rocha Barreto	Psicóloga	SIAPE 2188307
Mirella Souza Neiva	Assistente Social	SIAPE 1935864
Maria Aparecida Rafael da Silva Alecrim	Pedagoga	SIAPE 2170760
Gustavo Dourado Santos	Médico	SIAPE 2217446
Ana Carolina de Santana Guedes	Técnico em Assuntos Educacionais	SIAPE 2177610

Art. 2º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 27, de 09 de abril de 2015.

Art. 3º. A comissão deverá registrar no presente processo de todas as ações desenvolvidas.

Art. 4º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê, 04 de dezembro de 2019.

Robério Batista da Rocha

Diretor Geral Pró-Tempore



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 05/12/2019, às 16:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319625** e o código CRC **E7396663**.

Criado por [elispaiva](#), versão 9 por [elispaiva](#) em 04/12/2019 12:09:54.